



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

## ATO NÚMERO 049/17

De 25 de abril de 2017

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME (Dispensa de Licitação n.º 005/2016, art. 24, XI da Lei 8.666/93).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura do posto por 24h/dia (vinte e quatro horas por dia), nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, Centro, Araraquara, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Ato da Presidência nº 069/16, de 12 de setembro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 27 de abril de 2017.**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO NÚMERO 049/17 DE 25 DE ABRIL DE 2017**

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME (Dispensa de Licitação n.º 005/2016, art. 24, XI da Lei 8.666/93).  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura do posto por 24h/dia (vinte e quatro horas por dia), nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, Centro, Araraquara, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência nº 069/16, de 12 de setembro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral